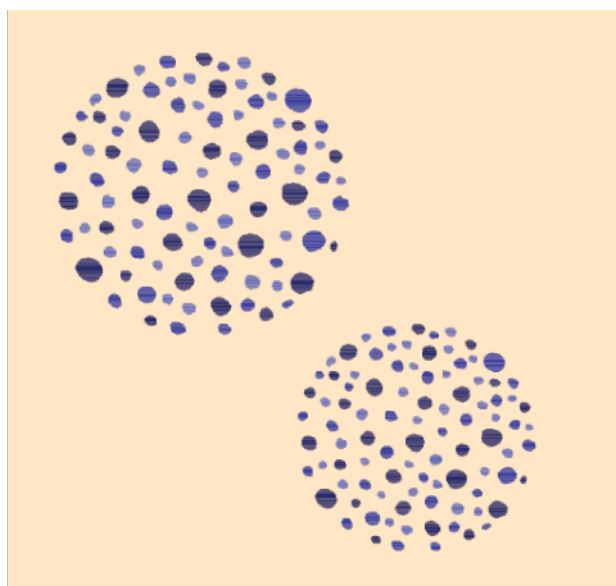




Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

PANDEMIA H1N1



Agosto de 2009

ÍNDICE

1 – O Plano de Contingência, sua natureza e enquadramento.....	3
2 – A natureza da ameaça.....	3
3 – Objectivos do Plano de Contingência da ESHTe.....	5
4 – Medidas extraordinárias tendo em vista a minimização de impactes na ESTHE do vírus H1N1.....	7
<i>4.1 – Grupo Operativo da ESHTe (GOE).....</i>	<i>7</i>
<i>4.2 – Outras medidas.....</i>	<i>9</i>
5 – Responsabilidade colectiva e normas de conduta.....	10

1 – O Plano de Contingência, sua natureza e enquadramento

No seguimento das recomendações efectuadas pelas autoridades de saúde nacionais, entendeu a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) proceder à elaboração do seu plano interno de contingência relativo ao eventual surto de gripe H1N1.

O referido plano tem como prazo de vigência o ano lectivo de 2009/2010 e deve ser encarado como um conjunto de orientações passível de ser ajustado não só face à intensidade e gravidade da pandemia, mas também de acordo com as orientações emanadas da Direcção Geral de Saúde e do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

Este último aspecto implica que as considerações e as recomendações agora efectuadas neste documento deverão ser entendidas como subordinadas (e acolhidas em função da sua adequação) aos documentos e directrizes emanados dos órgãos superiores em matérias de saúde pública e de ensino superior.

Salvo indicações em contrário, todos os membros da comunidade escolar deverão ter em conta o documento presente e assumir a obrigação de agir em conformidade com o estipulado para as várias situações.

2 – A natureza da ameaça¹

A gripe é uma doença infecciosa que faz parte da experiência humana desde há muitos séculos, tendo sido, provavelmente, descrita pela primeira vez, por Hipócrates em 412 AC. É uma doença comum e frequentemente benigna. Como

¹ Extraído com adaptações do Plano de Contingência Nacional, DGS, Janeiro de 2006, de http://www.who.int/csr/don/2009_06_08/en/index.html e do Plano de Contingência H1N1, FMV (nota informativa).

tal, e apesar da sua magnitude, não é, muitas vezes, valorizada pelos profissionais de saúde nem pela população.

É, contudo, uma doença viral aguda, muito contagiosa, ocorrendo normalmente com carácter sazonal. É provocada por vírus da família Orthomyxoviridae. Existem vários tipos antigénicos de vírus da gripe mas apenas os tipos A e B estão associados a epidemias, decorrentes da sua enorme capacidade mutagénica, especialmente verificada nos vírus do tipo A.

As pandemias de gripe são epidemias mundiais que ocorrem com intervalos irregulares, normalmente de várias décadas. São causadas por novos vírus do tipo A, para os quais a população tem uma susceptibilidade quase universal, e que resultam de variações antigénicas major (shift antigénico).

A gripe transmite-se de pessoa a pessoa, através de contacto próximo. O período de incubação da gripe oscila entre as 48 e as 72 horas. O período de maior transmissibilidade ocorre imediatamente após o aparecimento dos sintomas. As pessoas doentes podem continuar a excretar vírus até 5 dias após o aparecimento da sintomatologia (7 dias nas crianças).

A transmissão ocorre, sobretudo, através de aerossóis, isto é, gotículas contendo o vírus, bem como do contacto directo ou indirecto com secreções respiratórias recentes infectadas. A transmissão através das primeiras implica o contacto do nariz, boca ou da conjuntiva ocular de uma pessoa susceptível com as gotículas infectadas libertadas pela tosse, espirro ou fala dos doentes. Esta transmissão requer o contacto próximo entre a fonte e o indivíduo receptor (distância inferior a 1 metro), uma vez que as gotículas de grande dimensão não permanecem suspensas no ar e, geralmente, alcançam apenas curtas distâncias. A transmissão através de gotículas de grande dimensão pode ser prevenida pelo uso de métodos de barreira entre o doente e os seus contactos (por exemplo, máscara cirúrgica) e pela adopção de medidas de higiene respiratória (por exemplo, cobrir a boca ou o nariz ao tossir ou espirrar). O vírus da gripe pode também transmitir-se através do contacto com a pele, principalmente as mãos, ou com objectos inanimados (por exemplo, lenços de assoar usados ou maçanetas de portas) recentemente contaminados.

O vírus da gripe pode sobreviver durante algum tempo fora do corpo humano, o que viabiliza a sua transmissão através de superfícies ou objectos contaminados. A sobrevivência deste vírus em superfícies não porosas pode ir até 48 horas e em superfícies porosas (por exemplo, papel e tecidos) até 12 horas. A contaminação das mãos a partir de superfícies inertes pressupõe que estas possuam uma carga viral elevada, semelhante à das secreções nasais nos períodos precoces da doença. A higiene frequente e correcta das mãos, isto é, a lavagem e a utilização de desinfectantes reduz a probabilidade de contaminação do ambiente e da transmissão de infecções respiratórias em geral.

Os sintomas da Gripe A (H1N1) são semelhantes aos de uma gripe normal:

- Febre alta (>38º)
- Nariz entupido
- Tosse
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores musculares
- Arrepios
- Fadiga
- Vómitos
- Diarreia

3 – Objectivos do Plano de Contingência da ESHTE

Tendo em consideração que o País se encontra actualmente na fase 6 dos “Períodos e Fases da Actividade Gripal”² - a pandemia está instalada: existe um risco aumentado e mantido de transmissão na população em geral – o grande objectivo definido para o presente plano será o de minimizar o impacte da mesma na Escola.

Tal objectivo geral desdobra-se num leque de outros objectivos específicos os quais

² Plano da Organização Mundial da Saúde, 2005.

decorrem e/ou complementam o anteriormente estabelecido:

- a) minimizar os riscos para a saúde de todos e qualquer membro da comunidade escolar - alunos e funcionários docentes e não docentes;
- b) maximizar as condições tendentes ao normal funcionamento da instituição durante o ano lectivo 2009/2010, seja no plano administrativo e dos serviços, seja no da prestação das actividades de docência;
- c) contribuir para o êxito do Plano de Contingência Nacional, assumindo a sua quota parte de responsabilidades na salvaguarda da saúde pública.

Tal panóplia de objectivos pressupõe, do ponto de vista da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, a adopção de uma estratégia proactiva tendo em vista:

- a) prever ocorrências e antecipar soluções, seja no plano da cadeia de comando, seja no da prestação de informações atempadas e adequadas, seja, ainda, no da tomada de decisões;
- b) proporcionar, por todos os meios, as condições mais eficazes de erradicação de potenciais fontes contagiantes nos domínios das plataformas comumente consideradas vectores de disseminação;
- c) promover a detecção precoce de focos de gripe e acelerar a circulação da respectiva informação, dentro da Escola e para as entidades competentes no exterior;
- d) aplicar as medidas anteriormente previstas, de acordo e em função das orientações gerais oriundas da tutela.

Assim sendo, entende a presidência da Escola promover as medidas que de seguida se passam a expor, as quais serão devidamente acompanhadas por um conjunto de recomendações, a maioria das quais de índole geral e que, como tal, serão do conhecimento da maioria da comunidade académica.

4 – Medidas extraordinárias tendo em vista a minimização de impactes na ESTHE do vírus H1N1

As medidas seguintes deverão produzir efeitos a partir da reabertura das actividades escolares, ou seja, a 1 de Setembro de 2009. Todas as que implicarem preparação prévia deverão ser desenvolvidas, sem prejuízo dos períodos de férias já estipulados para o corpo de funcionários, durante o mês de Agosto do corrente ano.

O quadro de medidas agora exposto aplica-se a toda a comunidade escolar, seja o corpo estudantil (independentemente do ciclo de estudos e/ou natureza da ligação à Escola), seja o corpo docente e o contingente de funcionários não docentes (independentemente da natureza da sua relação contratual com a Escola). O mesmo é dizer, que as obrigações e garantias definidas no presente pacote de medidas deverão ser encaradas como transversais a todos os membros e frequentadores da ESHTE.

4.1 – Grupo Operativo da ESHTE (GOE)

O grupo operativo da instituição deverá assumir, em complementaridade com os órgãos normais da Escola, uma natureza dupla: a de antecipar e preparar respostas a uma eventual situação de crise decorrente da disseminação na Escola do vírus H1N1 (função de planeamento de risco); a de aconselhar e apoiar tecnicamente a presidência da Escola em situação de crise real (função de gestão).

Os membros do Grupo Operativo da ESTHE para o controle de riscos associados à pandemia da Gripe A, iniciarão funções a 1 de Setembro de 2009, sendo a sua primeira tarefa pronunciar-se, desenvolver e concretizar o presente plano de contingência.

O referido grupo deverá reunir as vezes que considerar necessárias (por solicitação de qualquer membro), sendo, contudo, recomendável a existência de uma reunião mensal para avaliação das situações concretas existentes no terreno.

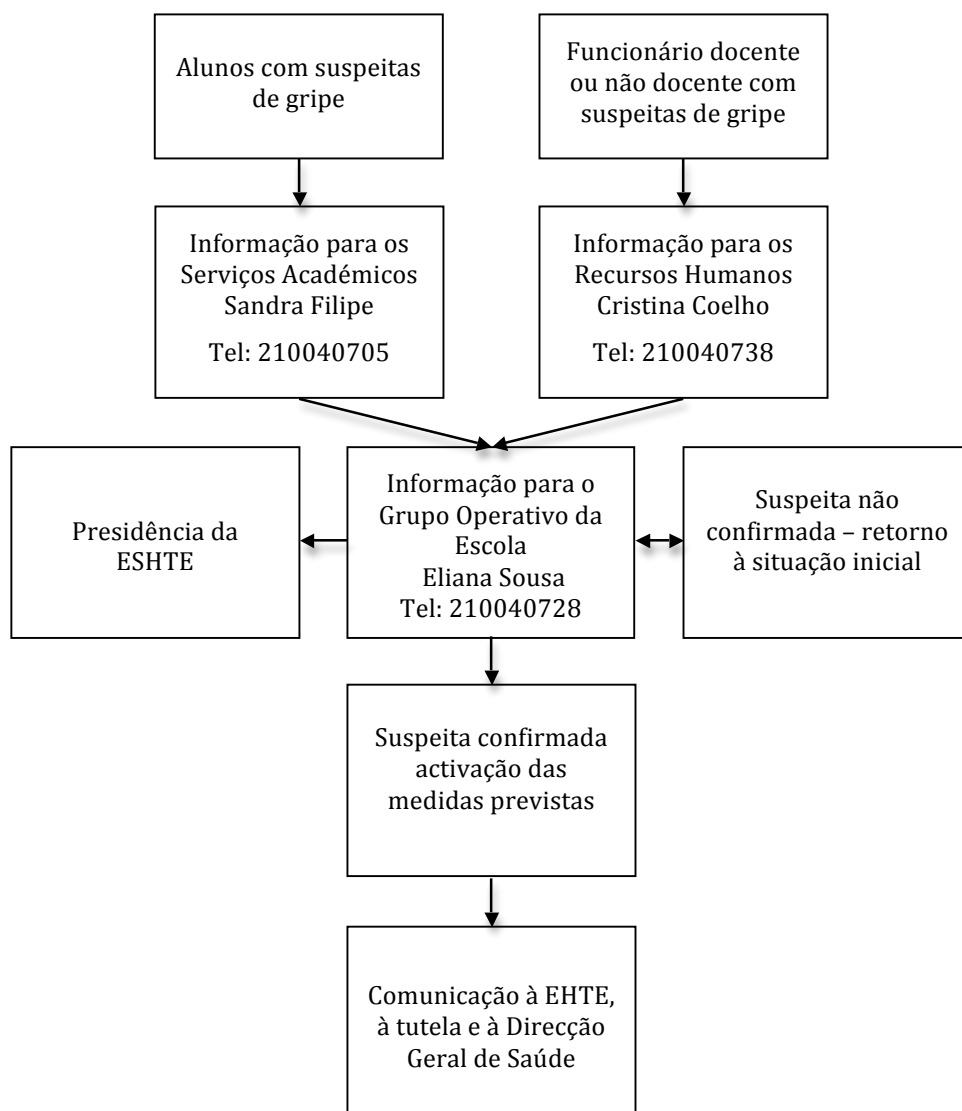
Fazem parte do Grupo Operativo da ESTHE:

- O presidente e o vice-presidente da Escola (que presidem).
- Os presidentes dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico.
- A administradora da Escola.
- O Prof. Doutor Carlos Brandão, a título de consultor/especialista.
- Um *pivot* de comunicação e de execução, a Dr.^a Eliana Sousa.
- Um membro do gabinete de informática da ESHTE.
- Outros membros que o grupo entenda cooptar.

Para além do atrás exposto, caberá ao GOE, em concreto:

- a) pronunciar-se e redesenhar os níveis de alerta a adoptar pela Escola, os quais, em silhueta e a título exemplificativo, se apresentam de seguida,
 - Nível amarelo – a Escola encontra-se de prevenção e foram tomadas um conjunto de medidas passivas.
 - Nível laranja – a Escola verificou um primeiro caso de Gripe A e foram tomadas as primeiras medidas activas tendentes à contenção do foco.
 - Nível vermelho – multiplicaram-se os casos entre alunos e funcionários (> de dois casos por turma e/ou > de 2 casos por unidade de serviços) e foi implementado o plano de teletrabalho e o de suspensão selectiva de aulas com o apoio de tutorias via *internet*.
 - Nível preto – a disseminação dos casos é considerada incontrolável, são definidos os serviços mínimos indispensáveis e as aulas são suspensas por tempo indeterminado.
- b) Dar parecer e complementar as medidas passivas iniciais presentes neste plano.
- c) Reunir com o delegado de saúde de Cascais tendo em vista a definição de canais de articulação.
- d) Estabelecer pontes com os planos de contingência da ESHTE e do Centro Escolar.
- e) Definir as medidas activas e sua associação aos níveis anteriormente explicitados.

- f) Elaborar um plano de teletrabalho para os serviços não docentes.
- g) Promover o estabelecimento de uma plataforma tendo em vista proporcionar troca de informação à distancia entre professores e alunos – nomeadamente através da divulgação do *moodle* através de sessões públicas práticas.
- h) Definir o quadro de serviços mínimos.
- i) Definir as cadeias de comando ao nível das várias unidades de serviços.
- j) Definir – em ausência de orientações superiores – as condições objectivas que justificarão o encerramento da Escola.
- k) Dar parecer e aprovar o fluxograma de reacção que agora se esboça,



4.2 – Outras medidas

Em complemento com a medida estruturante anterior e de acordo com o parecer da GOE serão, ainda, tomadas as seguintes iniciativas, as quais deverão produzir efeitos desde o início das aulas do ano lectivo 2009/2010. Entre outras que venham a ser consideradas oportunas salientam-se:

- a) Criação de um espaço físico permanente para a afixação dos comunicados e da informação da Presidência da Escola, do GOE e de outras entidades externas com intervenção na matéria em apreço.
- b) Disponibilização de contentores de resíduos G III (seis) tendo como finalidade recolher os lenços de papel usados.
- c) Desinfecção diária com líquidos apropriados de todas as maçanetas das portas (salas de aulas e restantes áreas escolares), bem como de todas as torneiras, doseadores de sabonete e fornecedores de toalhas.
- d) Lavagem, com detergente desinfectante e em periodicidade a estabelecer semana a semana de todos os tampos de carteiras, secretárias e balcões de atendimento.
- e) Disponibilização (a partir da fase laranja) de líquido desinfectante para as mãos – como aquele que já existe nas áreas técnicas de cozinha - em todas as casas de banho da Escola.
- f) Proibição, a partir da fase laranja, de visitas externas à Escola e de circulação nas áreas técnicas (somente pessoal e alunos em aulas).
- g) Desenvolvimento de medidas de sensibilização junto dos empregados dos bares.
- h) Criação, em articulação com a EHTE, de um espaço de resguardo nos blocos de alojamento tendo em vista acolher temporariamente (até posterior encaminhamento) alunos ou funcionários cujos sintomas gripais se manifestem no espaço escolar.

5 – Responsabilidade colectiva e normas de conduta

Todos os membros da comunidade escolar da ESHTTE são moralmente responsáveis por cumprir as instruções oriundas das instancias escolares ou dos organismos externos com responsabilidades em matéria de controle da pandemia.

Isto quer dizer que todas as pessoas com os sintomas gripais atrás identificados deverão, de imediato, abster-se de frequentar a Escola e, em acréscimo, estabelecer o primeiro contacto de aviso através dos canais abertos para o efeito. Deverão, igualmente, ser receptivos à necessidades de informação da Escola, nomeadamente em matéria de confirmação (ou não) de infecção pelo vírus H1N1.

A ESHTTE, por seu lado, dentro dos graus de autonomia que lhe são atribuídos, tudo fará para prestar o necessário apoio aos seus elementos vítimas de contágio, iniciando-se esse apoio com a dispensa, por tempo e nas condições a estabelecer caso a caso, da assistência às aulas ou de permanência no local de trabalho.

Aconselha-se, ainda, todos os membros da comunidades escolar a estar atentos às recomendações da Direcção Geral de Saúde, nomeadamente as efectuadas em matéria de higiene e de prevenção de situações potencialmente genéticas em matéria de contágio. Em caso de sintomatologia suspeita, para além do que atrás se define, deverão os membros da comunidade escolar contactar a linha pública posta à disposição da população em geral (808 24 24 24).

Finalmente, até disposição geral em contrario e salvo situações devidamente justificadas, é interdito o uso de máscaras nas instalações escolares.

Estoril, Agosto de 2009